



**EDITAL UESC Nº 008/2025
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO.**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **07 (sete) vagas** de Doutorado, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal: Biodiversidade e Clínica e Sanidade Animal **04 (quatro) vagas**; Biotecnologia e Experimentação Animal **01 (uma) vaga**; Produção e Comportamento Animal **02 (duas) vagas** conforme **Anexo I**, para ingresso a partir do primeiro semestre de 2025.

1.2. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de mestrado em áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. Haverá a oferta de uma vaga extra destinada à demanda interna, conforme estabelecido pelo parágrafo único do artigo 94 da RESOLUÇÃO UESC/CONSU 01/2018:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender à demanda interna, denominada de Vaga Institucional, no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”

1.4. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, conforme a disponibilidade do Programa.

1.6. Conforme a Resolução CONSEPE 79/2023, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as vagas ofertadas para cada curso, serão destinadas a pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero, transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas ou refugiados.

1.6.1. A autodeclaração, para fazer jus à reserva de vagas, será feita de forma irrevogável por meio de formulário no ato da inscrição no processo seletivo disponibilizado no site do PPGCA (<https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1.6.2. Pessoas com deficiência (PCD) devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo o laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal 13.146, de julho de 2015.

1.6.3. Além do documento de autodeclaração, pessoas indígenas devem enviar, no ato de inscrição, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo.

1.6.4. Além do documento de autodeclaração, pessoas quilombolas devem enviar, no ato de inscrição, documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade.

1.6.5. Candidato(a)s que são refugiado(a)s devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo, documento comprobatório conforme legislação brasileira vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **13 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo email: doutoradoca@uesc.br até as 23:59 do dia 16 de fevereiro de 2025.

2.3. A inscrição será somente efetivada quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição enviada.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que a disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais, podem ser encontrados na *home page* do Programa (<https://ppgca.uesc.br/>) ou podem ser sanadas por email: doutoradoca@uesc.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM:**

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**).

2. Formulário de autodeclaração (conforme item 1.6.1) e documentos comprobatórios para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero, transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas ou refugiados (<https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/>).

3. Digitalização de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional).

de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.062-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

4. Digitalização da carteira de reservista ou certificado de alistamento militar (para candidatos brasileiros e do sexo masculino).
5. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
6. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
7. Digitalização do Diploma de graduação.
8. Digitalização do Diploma, ou certificado de conclusão do mestrado; ou certificado, ou ata da defesa da dissertação; ou declaração de previsão de defesa até 28 de fevereiro de 2025.
9. Digitalização do histórico escolar do mestrado.
10. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (**Anexo III**).
11. *Curriculum vitae* no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, **devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos dez anos (a partir de 2015)**. As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no *Curriculum vitae* deverão ser apresentadas **na mesma sequência do barema (Anexo IV)**.

3.2 Apresentar Projeto de Pesquisa original contendo: Introdução (Justificativa), Hipótese, Objetivo(s), Metodologia, Viabilidade e Referências Bibliográficas – Máximo de cinco páginas. Formatação: Fonte Times New Roman; Tamanho:12; Espaçamento simples; Margens 2,5 cm – em um **segundo PDF**.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site do PPGCA (<https://ppgca.uesc.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia **18/02/2025**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (**Anexo V**) à Comissão, por e-mail (doutoradoca@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da data da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo para ingresso no curso constará de:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

QUADRO 1 – Datas e períodos de cada evento do processo seletivo:

Até dia 18/02/2025	Homologação das inscrições. Divulgação no site do PPGCA (https://ppgca.uesc.br/) e/ou no e-mail dos candidatos.
Até dia 21/02/2025	Divulgação da nota do <i>Curriculum vitae</i> . Divulgação no site do PPGCA (https://ppgca.uesc.br/) e/ou no e-mail dos candidatos.
De 24 a 27/02/2025 (Horário de Brasília)	Das 8:00 às 17:00h: Apresentação oral e defesa dos projetos de forma remota à Comissão de Seleção. Os horários serão divulgados até o dia 21/02/2025, no site e/ou no e-mail dos candidatos.
Qualquer mudança será comunicada, via e-mail, para os candidatos e/ou no site do Programa: (https://ppgca.uesc.br/)	

5.2. A não participação do candidato no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção. Não é facultado ao candidato a escolha de dia e horário para apresentação e defesa do projeto. Excepcionalidades serão avaliadas pela Comissão.

5.2.1 Cada candidato fará a apresentação oral e defesa dos projetos à Comissão de Seleção por meio de videoconferência cuja plataforma será divulgada pela comissão. O link de acesso será enviado com os horários da apresentação de cada candidato até o dia 21/02/2025, no site e/ou no e-mail dos candidatos utilizado para o envio da inscrição. O candidato deverá acessar o link da videoconferência com microfone e vídeo abertos no seu horário agendado (horário de Brasília), com o e-mail utilizado para envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da apresentação. A ausência do candidato no horário previamente divulgado implicará na sua eliminação.

5.3. O candidato terá entre 10 e 15 minutos para fazer a apresentação oral do projeto de pesquisa fazendo uso de Power Point e os membros da banca terão até 30 minutos para arguição.

5.4. As arguições serão gravadas na plataforma de apresentação.

Informações adicionais podem ser encontrados no site do Programa

informações adicionais podem ser encontradas no site do Programa (<https://ppgca.uesc.br/>) ou podem ser sanadas via e-mail doutoradoca@uesc.br.

5.5 Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa, avaliado durante o processo seletivo.

5.6. O candidato deverá comprovar até a data da primeira matrícula um certificado de proficiência em inglês emitido por órgãos credenciados, descritos abaixo. Caso a nota atribuída ao teste de proficiência seja inferior a estipulada abaixo, ou na ausência de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

apresentação de certificação, o aluno deverá cursar a disciplina de inglês instrumental, mesmo que já a tenha cursado anteriormente.

TOEFL ITP - mínimo 460 pontos

TOEFL IBT - mínimo 30 pontos

TOEIC - Mínimo 255 pontos

IELTS - Mínimo 3,0

Cambridge - PET: Preliminary English Test

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Para cada candidato será atribuída uma nota calculada conforme os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
<i>Curriculum vitae</i> do candidato (Anexo IV)	De zero a dez	1	Eliminatória
Parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa	De zero a dez	2	Eliminatória

6.1. A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo IV deste Edital. O barema é dividido em cinco áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar o valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a 10, sendo que a maior nota será atribuída o valor 10. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10 sua nota será 10. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota 10. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.2. A nota referente à parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa será baseada segundo critérios estabelecidos a seguir:

- a. Aspectos linguísticos de expressão escrita e organização textual (apresentação, coerência e coesão, correção e propriedade da linguagem). Peso 1
- b. Consistência argumentativa e sequência lógica do raciocínio. Peso 4
- c. Domínio do conteúdo (precisão e atualização dos conceitos, domínio de conhecimentos teóricos e/ou empíricos). Peso 3
- d. Originalidade e inovação. Peso 2

Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) na apresentação e defesa do projeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

6.3. A média mínima para aprovação no processo seletivo é **6,0 (seis)**, calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise do *Curriculum vitae* e apresentação/defesa de Projeto de Pesquisa.

6.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, **respeitando-se o número máximo de vagas total e por orientador** estabelecido no presente edital (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na apresentação/defesa do Projeto de Pesquisa.

6.5. Será divulgada uma lista de excedentes por ordem de classificação, para os candidatos aprovados, porém não classificados, dentre o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**)

6.6. Caso o número total de vagas não seja preenchido, estas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados da lista de excedentes por linha de pesquisa. C aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião do Colegiado.

6.7. Caso ocorra disponibilidade de bolsa e não haja candidato apto, novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminadas no QUADRO 1.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado até o dia **28/02/2025**, na página do Programa: <https://ppgca.uesc.br/> e/ou pelo e-mail dos candidatos.

8. DA MATRÍCULA

Período	10 a 12 de março de 2025, de acordo com calendário UESC da pós-graduação. Mais informações podem ser sanadas a partir de 06 de março de 2025 pelo email cpgcanimal@uesc.br
----------------	--

Horário	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas.
Local	Presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma, ou certidão de conclusão de curso do mestrado, ou ata de defesa da dissertação autenticada. Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa. Além disso, é necessário: documento de identidade com foto e CPF, 2 fotos 3x4, diploma de graduação autenticado, histórico escolar do mestrado autenticado, fotocópia de certidão de casamento autenticada (caso os documentos estejam com nome de solteira e a portadora seja



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>casada), fotocópia do título eleitoral autenticada e a comprovação do esquema vacinal atualizado, incluindo as doses de reforço (terceira e quarta doses), conforme os grupos para os quais a vacina está disponível no Sistema Único de Saúde, com base na Campanha Nacional de Imunização contra a Covid-19. Caso o aluno não realize a entrega dos documentos listados, será desligado do curso. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.</p> <p>Para os alunos estrangeiros: O candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente de um país não signatário, o visto para estudante no Brasil, passaporte válido, documento válido no Brasil (CPF) e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).</p>
--	--

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a disponibilidade de vaga por orientador e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

8.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico do Programa, divulgado na página (<https://ppgca.uesc.br/>).

9. DO RECURSO:

9.1. Após a divulgação de cada etapa do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (**Anexo V**), pelo email: doutoradoca@uesc.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.2. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 09 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade– Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 008/2025

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
BCS	Doenças Parasitárias dos Animais	Alexandre Dias Munhoz munhoz@uesc.br	01
BCS	Epidemiologia das doenças parasitárias	Anaia da Paixão Seva apseva@uesc.br	01
BCS	Medicina e Conservação de animais selvagens	Flávia Regina Miranda frmiranda@uesc.br	01
BCS	Doenças Parasitárias dos Animais	George Rego Albuquerque gralbu@uesc.br	01
BE	Histologia e Embriologia; Biologia Celular e Molecular	Luciano Cardoso Santos lcsantos@uesc.br	01
PC	Melhoramento animal	Marcos Vinicius Gualberto marcos.vb.silva@embrapa.br	01
PC	Produção e Nutrição de Ruminantes	José Augusto Gomes Azevêdo augustog@uesc.br	01

LINHAS DE PESQUISA

BCS – Biodiversidade e Clínica e Sanidade Animal (quatro vagas)
BE – Biotecnologia e Experimentação Animal (uma vaga)
PC – Produção e Comportamento Animal (duas vagas)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 008/2025

		
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
SELEÇÃO DOUTORADO TURMA: <u>2025</u> Número da Inscrição <hr/>	LINHAS DE PESQUISA (Indique sua preferência) <input type="checkbox"/> Biodiversidade e Clínica e Sanidade Animal <input type="checkbox"/> Biotecnologia e Experimentação Animal <input type="checkbox"/> Produção e Comportamento Animal	
ORIENTADOR: _____		
Nome completo: _____		
RG:	Data de emissão:	Org. Expedidor/UF:
CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:
Gênero:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Passaporte: _____		
Título de eleitor: _____		Seção: _____
Zona: _____		
Cônjuge: _____		
Filiação: _____		
Pai: _____		Mãe: _____
Endereço residencial: _____		

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
E-mail:			Telefone(s):	
Pessoa para contato urgente (Tel.):				
Possui vínculo empregatício ? () SIM () NÃO		Empresa / Instituição:		
Endereço Profissional:			Telefone(s):	
Cidade:	Bairro:	UF:		
Cargo/Função:	Tempo de Serviço:	E-mail:		
Situação funcional pretendida ou provável durante o curso: () Licenciado () Afastado sem vencimentos () Outros/Especificar _____				
Concorre a vaga institucional? () SIM () NÃO				
Bolsa: Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos? () SIM () NÃO				
Curso de Graduação (Área):				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:
Mestrado (Area):			
Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:
<p>Se enquadra na categoria de cotas: pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero, transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas ou refugiados, conforme item 1.8 do referido edital.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>			
<p>_____, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____ Nome e Assinatura do Candidato</p>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 008/2025
DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ter concluído o curso de mestrado;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;

O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;

2. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de

créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.

3. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
5. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado.

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº ____ .

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 008/2025

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

Barema do Candidato		
ÁREAS	Unid.¹	Limite de pontos
1. Méritos acadêmicos (10%)		
1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10	0-10	1
	12 até 16 meses	2

1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma	12 até 16 meses	0
	>16 até 20 meses	5
	>20 até 24 meses	3
	>24 até 30 meses	0.5
	>30 meses	0
1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins	1.5	1.5
1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas	0.5	1
1.5 Premiações na área científica	0.5	1.5
2. Pesquisa (45%)		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	1	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	0.5	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins Não serão aceitos como publicação de capítulo resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN	1	
2.4 Patente (Inovação tecnológica)	1	
2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) na área ou áreas afins	0.1	0.5

2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	0.5	
2.8 Participação em Projeto de Pesquisa *Se coordenador será acrescido 0,5 ponto	0,5	
3.0 ENSINO (25%)		
3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins	1	4
3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins	0.4	2
3.3 Orientações de TCC	0.1	1.5
3.4 Orientações de IC	0.2	1.5
3.5 Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	0.5	
4. Atividade profissional não acadêmica (5%)		
4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses)	0.8	8
4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h)	0.5	2
5. Atividades de extensão (15%)		
5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses)	0.5	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

5.2 Palestras ministradas	0.5	2
5.3 Organização de evento científico	0.5	2
5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins)	0.1	1
5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins)	0.2	2

5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins)	0.4	2
--	-----	---

¹Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 008/2025

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

